



PORTARIA Nº 419/97

Constitui Comissão Especial para reavaliação de bens móveis e imóveis do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para reavaliação de bens móveis e imóveis, de propriedade do Município, composta pelos seguintes membros:

JORDINA DE GODOY AMATUZI
JOSÉ PEREIRA LIMA
PAULO CÉSAR DE SOUSA
VALÉRIA DE FÁTIMA SOARES
MOACIR SILVA
OSCAR MORENO PRIETO
ALCIDES FRAÇOLIN
ANA MARIA GÔNPIO
AMAURI MARTINS CARVAIS
DELSO ROSSONI

2. **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para que a comissão ora constituída elabore o respectivo relatório.

3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, porém, sem ônus ao Município.



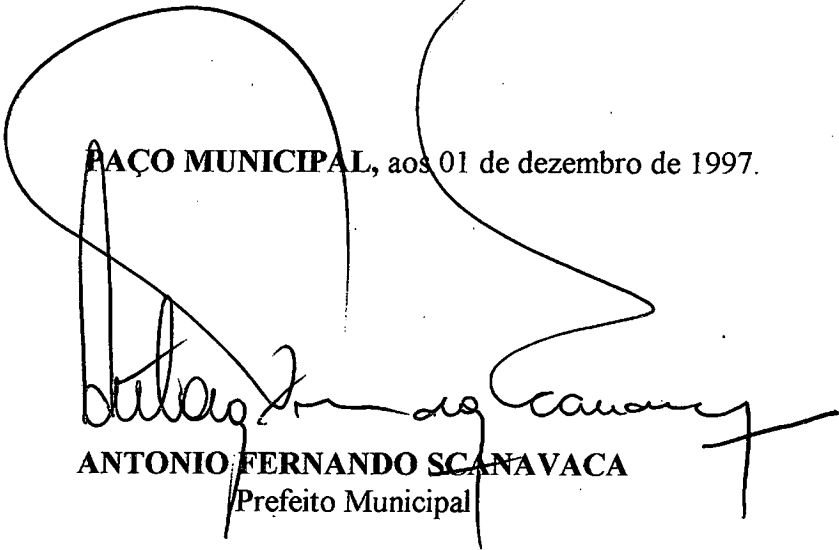
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

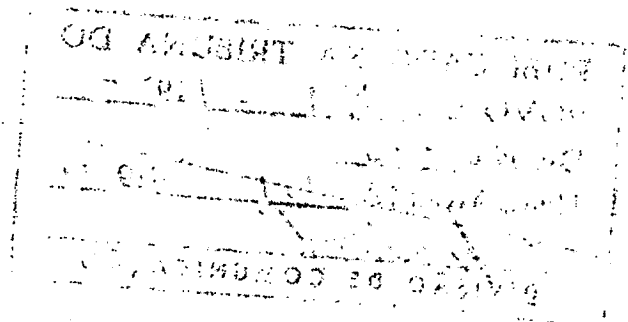


4. REVOGAM-SE as disposição em contrário.

PRAÇO MUNICIPAL, aos 01 de dezembro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



1- 8/ cada membro
1- jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10/12/1994
DE N.º 6870
UMUARAMA 10/12/1994
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO